DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.711, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidores responsáveis ao pleno funcionamento do Programa Auxilio Brasil no município de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO A Portaria do Ministério da Cidadania sobre o Termo de Adesão do Programa Auxilio Brasil;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria do Ministério da Cidadania 773 de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados (as):

I - Para exercer o posto de ***Coordenador Municipal do Programa Auxilio Brasil*** a servidora efetiva do município de Arealva a ***Sra. Alindssey Pâmela de Azevedo Santos*** portadora do RG 44.483.593-3.

II – Para exercer o posto de ***Coordenadoras Intersetoriais do Programa Auxílio Brasil***: representando a ***Assistência Social*** do município de Arealva a ***Sra. Luciene dos Santos de Souza portadora*** do RG 33.327.215-8, representando a ***Diretoria de Educação*** do município a ***Sra. Sara Franco Fazio Manoel*** portadora do RG 46.066.280-6 e por fim representando a ***Diretoria de Saúde*** a ***Sra. Ana Paula Munhoz Mellado Giatti***, portadora do RG 34.974.656-4.

Artigo 2º. Todos os postos supracitados não contam com remuneração extraordinária, integrando as atribuições já existentes de seus cargos originários.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 25 de Outubro de 2022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....